



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Jahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)

ANO

XLII

PERÍODO


07 a 13 de dezembro de 2024


EDIÇÃO

Nº 1202



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”



Impressão e distribuição: Sílvia Guillerme Romagnoli (CPF \*\*\*434878\*\*) em 13/12/2024 às 17:04:40 (GMT -03:00).

Para informações: [www.dioe.com.br/verificador/8e38-8e51-3ca9-bb4-ec](http://www.dioe.com.br/verificador/8e38-8e51-3ca9-bb4-ec)

## SEÇÃO I

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 8.887, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O trabalho exercido nos dias previstos no *caput* deste artigo será considerado hora extraordinária nos termos da lei.

Art. 2º Os Secretários do Município e o Diretor Presidente da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu estabelecerão o sistema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os municípios de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocarem seus servidores para expediente, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 12 de dezembro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

## DECRETO Nº 8.888, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 571.081,63 (quinhentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.602 de 11 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	924	VALOR	R\$ 571.081,63
------------	-----	-------	----------------

UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO	13	CULTURA
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCLADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.244	DADETUR - BOULEVARD 3ª ETAPA
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 571.081,63 (quinhentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 02 - C/C 80.790-7 - BOULEVARD 3ª ETAPA	571.081,63
<b>TOTAL</b>	<b>571.081,63</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 12 de dezembro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

## LEI COMPLEMENTAR Nº 659, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Altera a Lei Complementar nº 492, de 22 de outubro de 2015, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único, do artigo 13, da Lei Complementar nº 492, de 22 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 (...).

Parágrafo único. Na hipótese de lavratura do protesto extrajudicial de que trata o *caput* deste artigo, seu cancelamento ocorrerá:

I - em caso de parcelamento do crédito fazendário: após a quitação da primeira parcela e mediante o pagamento dos emolumentos e demais despesas por parte do devedor perante o Tabelionato de Protesto de Títulos;

II - em caso de pagamento integral do crédito fazendário: mediante o pagamento dos emolumentos e demais despesas por parte do devedor perante o Tabelionato de Protesto de Títulos.”.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei

Complementar, no que couber.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 11 de dezembro de 2024.  
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**LEI Nº 5.602, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 571.081,63 (quinhentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	924	VALOR	R\$ 571.081,63
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.244	DADETUR - BOULEVARD 3ª ETAPA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos

provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 571.081,63 (quinhentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e sessenta e três centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE FONTE 02 - C/C 80.790-7 - BOULEVARD 3ª ETAPA	571.081,63
TOTAL	571.081,63

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 11 de dezembro de 2024.  
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**LEI Nº 5.603, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.  
Proc. 35/2024.**

**Autor: Fernando Toledo.**

**Altera a Lei nº 3.830, de 09 de dezembro de 2003, proibindo o plantio e determinando a substituição das árvores de leucena no Município de Jahu.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a redação do art. 19 da Lei nº 3.830, de 09 de dezembro de 2003, a fim de proibir, por completo, o plantio de *Leucaena leucocephala* (Leucena) no município de Jahu, bem como determinar a substituição das árvores dessa espécie no prazo estabelecido.

Art. 2º Ficam inseridos incisos VII e IX no art. 19, da Lei nº 3.830, de 09 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 19. ....

.....

VIII - Plantar, em espaços públicos (vias, praças, jardins, parques, hortos, bosques etc.) ou particulares urbanos (residências, terrenos, estabelecimentos comerciais, dentre outros), mesmo com prévia autorização, *Leucaena leucocephala* (Leucena).

IX - As mudas e árvores de *Leucaena leucocephala*



(Leucena) existentes em espaços públicos do município devem ser substituídas por espécies permitidas, de porte similar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da publicação desta lei”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 12 de dezembro de 2024.  
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

### LEI Nº 5.604, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Proc. 37/2024.

Autor: Chico Quevedo e Rafaela Cristina Hernandez.

*Altera a Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023, para instituir os dias do Circuito de Inovação e Empreendedorismo de Jahu.*

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído inciso XI-A no artigo 15 da Lei n.º 5.428, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. ...

XI-A - de 19 de outubro a 19 de novembro - Circuito de Inovação e Empreendedorismo de Jahu;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 12 de dezembro de 2024.  
172º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 5.341, de 09/12/2024 - Designa para o exercício do poder de polícia, para execução das ações de Vigilância Sanitária, a equipe de profissionais abaixo relacionados, nas respectivas funções e cargos, e revoga a Portaria nº 2.147, de 20/05/2024, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0300012565-PG/2024.

Nº	NOME	CARGO	CRED. Nº	CARGA HORÁRIA
01	Rodrigo Ribeiro	Gerente	Cred. 039	40 horas
02	Suzi Meire Campana Carvalho	Farmacêutico II	Cred. 008	40 horas
03	Milena Aparecida Vechi Fuzinelli	Enfermeiro I	Cred. 040	30 horas
04	Rafael Mônico Rosella	Cirurgião Dentista	Cred. 033	20 horas
05	Eliana Teresinha Bueno Calanca	Agente de Saneamento I	Cred. 002	40 horas
06	Maria do Carmo Salvador	Agente de Saneamento I	Cred. 011	40 horas
07	Antonio Carlos Isbaes	Agente de Saneamento I	Cred. 016	40 horas
08	Mônica Akemi Alves da Costa	Agente de Saneamento II	Cred. 004	40 horas
09	Octaviano José Correa Guedim Júnior	Médico Veterinário I	Cred. 024	30 horas
10	Ana Paula Módolo Santos	Engenheiro Civil I	Cred. 032	4 horas neste Departamento
11	Helaine Marisa Storti	Enfermeiro I	Cred. 014	30 horas
12	Flavia Aparecida Paterno Martins da Costa	Dentista I	Cred. 036	6 horas neste Departamento
13	Bruna de Cassia Sales Pereira	Enfermeiro I	Cred. 037	30 horas

Compõe a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, para auxiliar nas atividades rotineiras, porém sem poder de polícia o seguinte servidor:

01	Alessandro Barbosa	Agente Administrativo		40 horas
----	-----------------------	--------------------------	--	----------

Nº 5.342, de 09/12/2024 - Interrompe Licença Sem Vencimentos de Manoela Gonçalves, a partir de 06/12/2024.

Nº 5.343, de 09/12/2024 - Interrompe Licença Sem Vencimentos de Gisele Cristiane Bueno, a partir de 02/01/2025.

Nº 5.344, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 22/11/2024, a Nazare Sena Dim dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.345, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 25, 26 e 27/11/2024, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.346, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 26/11/2024, a Alessandra Aparecida Custodio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.347, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 26/11/2024, a Leslier Buch de Souza Arruda Milet, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.348, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 26/11/2024, a Bruna Gasparotto de Angelo Nogueira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.349, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 26/11/2024, a Criscie Theodoro Sampaio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.350, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 26/11/2024, a Ivone Marra, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.351, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 26/11/2024, a Marcela Almeida dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.352, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 26/11/2024, a Richard Frazzão Pellegrino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.353, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 27/11/2024, a Juciene dos Santos Barbosa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.354, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 26 e 27/11/2024, a Fabiana Garcia Rodrigues Albrechet, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.355, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 26 e 27/11/2024, a Marina Aparecida Lopes Fernandes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.356, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 27/11/2024, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.357, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 27/11/2024, a Cintia Aparecida Galdino, de acordo com o

art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.358, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 27/11/2024, a Luis Carlos Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.359, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 27/11/2024, a Marcos França Arakaki, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.360, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 27/11/2024, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.361, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 27/11/2024, a Miriam Leticia Domezi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.362, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 27/11/2024, a Nilceia dos Santos Figueiredo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.363, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 27/11/2024, a Paulo Sergio Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.364, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 27/11/2024, a Silvana Aparecida da Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.365, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 28 e 29/11/2024, a Graziela Caldeira Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.366, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 28 e 29/11/2024, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.367, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 28/11/2024, a Silvana Aparecida da Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.368, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 28/11/2024, a Barbara Cezario Dias Totino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.369, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 28/11/2024, a Pedro Cesar Volpato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.370, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 26/11/2024, a Fernando Henrique da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.371, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 28 e para o dia 29/11/2024, a Maiara Nunes dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.372, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 28/11/2024, a Aline Lima de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.373, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 28/11/2024, a Carla Mariani Silva Cesar Dua, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.374, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 28/11/2024, a Carla Tisbe Gabriela Calegari, de acordo com

o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.375, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 28/11/2024, a Giovana Beltrami Munhoz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.376, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 28/11/2024, a Ione Santos Aleixo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.377, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 28/11/2024, a Jessica Thais de Araujo Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.378, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 28/11/2024, a Juliana Marcelino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.379, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 28/11/2024, a Marcela Cristina Masetti Mazzetto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.380, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 28/11/2024, a Mariana Didone Romin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.381, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 28/11/2024, a Richard Frazzão Pellegrino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.382, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 28/11/2024, a Rodrigo de Callis Brandão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.383, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 29/11/2024, a Carla Maria Nicola Coletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.384, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 29/11/2024, a Fernanda Alves Roma de Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.385, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 29/11/2024, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.386, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 29/11/2024, a Michelle Isabel Smerzo Grana, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.387, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 27, 28 e 29/11/2024, a José Francisco Gonçalves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.388, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 29/11/2024, a Marcelle Cristina França da Cruz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.389, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 29/11/2024, a Renata Juliana Sancini Bueno, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.390, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 29/11/2024, a Ana Keila Antunes Ribeiro Salles, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.391, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 29/11/2024, a Edneia Alves da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.392, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 29/11/2024, a Julia Carolina Vendramini Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.393, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 29/11/2024, a Juliana Furlanetto Froes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.394, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 02/12/2024, a Elizabete Aparecida Desiderio Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.395, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 02/12/2024, a Rafael Stripari Schujmann, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.396, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 02/12/2024, a Ana Leticia Sabino dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.397, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 02/12/2024, a Carina Gonzalez Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.398, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 02/12/2024, a Danila Giuliana Garbini Moraes Roncada, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.399, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 02/12/2024, a José Antonio Borgo Filho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.400, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 02/12/2024, a Keila Tais de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.401, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 02/12/2024, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.402, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 02, 03 e 04/12/2024, a Julia Carolina Vendramini Carvalho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.403, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 02 e 03/12/2024, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.404, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 02/12/2024, a Camila Renata Oliboni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.405, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 02/12/2024, a Marcelo de Oliveira Filho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.406, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 02/12/2024, a Juliana Ferin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.407, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 02/12/2024, a Luciane Prado de Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.408, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 02/12/2024, a Luis Carlos Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.409, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 02/12/2024, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com

o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.410, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 02/12/2024, a Nilceia dos Santos Figueiredo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.411, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 02/12/2024, a Rita de Cassia Barletta Alabarse, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.412, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 03/12/2024, a Ana Rita Grigoletto Pituba, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.413, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 03/12/2024, a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzarinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.414, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 03/12/2024, a Carla Maria Nicola Coletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.415, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 03/12/2024, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.416, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 03/12/2024, a Marina Raquel Mesquita Martiello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.417, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 03/12/2024, a Milena Aparecida Vechi Fuzinelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.418, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 03/12/2024, a Raquel Pantaleão Luchesi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.419, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 06/11/2024, a Gisele Cristina Salomão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.420, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 26/11/2024, a Gisele Cristina Salomão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.421, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 29/11/2024, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.422, de 09/12/2024 – Concede licença, para os dias 03 e 04/12/2024, a Jeanne Camila Candido Poveromo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.423, de 09/12/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 03/12/2024, a Marcio Roberto Botelho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.424, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 03/12/2024, a Ana Elisa Ribeiro Branco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.425, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 03/12/2024, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.426, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 03/12/2024, a Camila Marqui Brocca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.427, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 03/12/2024, a Daniel Roberto Batochio Pavan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.428, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 03/12/2024, a Izabel Cristina Batista Garcia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.429, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 03/12/2024, a José Francisco Gonçalves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.430, de 09/12/2024 – Concede licença, para o período da manhã do dia 04/12/2024, a Jennifer Julio Marques, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.431, de 09/12/2024 – Concede licença, para o período da tarde do dia 04/12/2024, a Giovana Oliveira da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.432, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 04/12/2024, a Alessandra Aparecida Custodio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.433, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 04/12/2024, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.434, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 04/12/2024, a Camila Fernanda Marsola Pulini Buzarinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.435, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 04/12/2024, a Isabelle Chiara Machado Vieira Santo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.436, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 04/12/2024, a José Francisco Gonçalves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.437, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 04/12/2024, a Leticia Fernanda Ruiz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.438, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 04/12/2024, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.439, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 05/12/2024, a Miriane Alves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.440, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 05/12/2024, a Fernanda de Oliveira e Souza Devides, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.441, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 05/12/2024, a Giovana Beltrami Munhoz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.442, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 05/12/2024, a Juliana Aparecida dos Santos Passadori, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.443, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 05/12/2024, a Raquel Pantaleão Luchesi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.444, de 09/12/2024 – Concede licença, para o dia 05/12/2024, a Rosangela Vicente, de acordo com o art. 74



da LC 265/2005.

Nº 5.445, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 03, para os dias 04, 05 e para o período da manhã do dia 06/12/2024, a Jamile Gabriela Piccolo Baroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.446, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 04 e 05/12/2024, a Rosana Maria da Silva Canales, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.447, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 05 e 06/12/2024, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.448, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 05 e 06/12/2024, a Daniela Cristina Trentin Salviato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.449, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 05 e 06/12/2024, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.450, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 05 e 06/12/2024, a Guilherme Augusto Carvalho de Jesus, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.451, de 09/12/2024 - Concede licença, para os dias 05 e 06/12/2024, a Sy Ribeiro Galvão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.452, de 09/12/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 05/12/2024, a Bruno Aparecido da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.453, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 05/12/2024, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.454, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 05/12/2024, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.455, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 05/12/2024, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.456, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 06/12/2024, a Ana Lucia Pedroso Miyahara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.457, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 06/12/2024, a Carla Maria Nicola Coletti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.458, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 06/12/2024, a Nilceia dos Santos Figueiredo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.459, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 09/12/2024, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.460, de 09/12/2024 - Concede licença, para o dia 09/12/2024, a Marina Raquel Mesquita Martiello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 5.461, de 09/12/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Carlota Fiorelli, referente ao período de 23/04/2018 a 24/11/2024.

Nº 5.462, de 09/12/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Audenice Maria dos Santos, referente ao período de 17/04/2018 a 18/11/2024.

Nº 5.463, de 09/12/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Silmara Cristina Chicheto Fusche, referente ao período de 23/04/2018 a 24/11/2024.

Nº 5.464, de 09/12/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eliana Teresinha Bueno Calanca, referente ao período de 01/12/2019 a 30/11/2024.

Nº 5.465, de 09/12/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Monica Akemi Alves da Costa, referente ao período de 01/12/2019 a 30/11/2024.

Nº 5.466, de 09/12/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Camila Pereira da Silva, referente ao período de 23/11/2019 a 22/11/2024.

Nº 5.467, de 09/12/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Leonardo Versignasi da Silva, referente ao período de 02/05/2018 a 03/12/2024.

Nº 5.468, de 09/12/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sergio Roberto Francesco, referente ao período de 03/11/2019 a 02/11/2024.

Nº 5.469, de 09/12/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Milton Esteves Lima, referente ao período de 03/01/2018 a 07/08/2024.

Nº 5.470, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aparecida Paula Maria, a partir de 17/01/2025.

Nº 5.471, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Castro Maciel, a partir de 17/01/2025.

Nº 5.472, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gersoni de Fatima Chagas de Oliveira, a partir de 23/12/2024.

Nº 5.473, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a José Antonio Ferreira, a partir de 06/01/2025.

Nº 5.474, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leandro Grundmann Scarpini, a partir de 30/12/2024.

Nº 5.475, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria de Fatima Costa Rozante, a partir de 13/01/2025.

Nº 5.476, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia de Fatima Pedrosa, a partir de 09/01/2025.

Nº 5.477, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Benedito Lapadula, a partir de 30/12/2024.

Nº 5.478, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliana Aparecida dos Santos, a partir de 06/01/2025.

Nº 5.479, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias



de Licença-Prêmio a Alencar Fernandes do Nascimento, a partir de 18/11/2024.

Nº 5.480, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vera Lucia de Aguirra Correia, a partir de 06/01/2025.

Nº 5.481, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Antonio Aparecido Batista, a partir de 03/01/2025.

Nº 5.482, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Lopes, a partir de 06/01/2025.

Nº 5.483, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luiz Otavio Manoel, a partir de 06/01/2025.

Nº 5.484, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Aparecida de Toledo, a partir de 06/01/2025.

Nº 5.485, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Thiago Coimbra Levorato, a partir de 20/01/2025.

Nº 5.486, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Anderson Roberto Camargo, a partir de 10/01/2025.

Nº 5.487, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Aparecido Luiz Carlos de Lourenço, a partir de 10/01/2025.

Nº 5.488, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Raphael Akai, a partir de 06/01/2025.

Nº 5.489, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Reginaldo Gustavo Rodrigues, a partir de 10/01/2025.

Nº 5.490, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio a Barbara Righi Pascucci de Sousa, a partir de 29/03/2025.

Nº 5.491, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Manuel Dias Filho, a partir de 02/01/2025.

Nº 5.492, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniel Esteves de Barros, a partir de 03/01/2025.

Nº 5.493, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joana Darc de Fatima Rosa, a partir de 06/01/2025.

Nº 5.494, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valdinei Carraro, a partir de 27/01/2025.

Nº 5.495, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Andre Ximenez Cury, a partir de 10/02/2025.

Nº 5.496, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Francine Maria Aparecida Gomes, a partir de 03/02/2025.

Nº 5.497, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Heliane Aparecida Martins Theophilo, a partir de 16/01/2025.

Nº 5.498, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ivete Calobrizi, a partir de 23/12/2024.

Nº 5.499, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ivone Marra, a partir de 17/03/2025.

Nº 5.500, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Rojo, a partir de 14/02/2025.

Nº 5.501, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Julia Cirsas de Lucena Bertolotto, a partir de 02/01/2025.

Nº 5.502, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucia Helena Garcia Mendes, a partir de 03/01/2025.

Nº 5.503, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Maria dos Santos Romagnoli, a partir de 21/01/2025.

Nº 5.504, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Lucila Pariz, a partir de 06/01/2025.

Nº 5.505, de 09/12/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Cristina Soares Tichak, a partir de 06/01/2025.

Nº 5.506, de 09/12/2024 - Designa Michelle Piccin, Luiz Torquato Branco, Lourenço Armentano Tundisi e Sidnei Marciano da Silva, para, sob a Presidência da primeira, constituírem uma Comissão Especial, para coordenar o processo eleitoral que constituirá a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, gestão abril-2025/março-2026, conforme processo nº 0300012319-PG/2024.

Nº 5.507, de 09/12/2024 - Prorroga o afastamento da servidora Marisa Burgo Basilio, que continuará prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Juízo da 63ª Zona Eleitoral de Jahu, prevalecendo a presente prorrogação até 30/06/2025, conforme consta dos autos do processo nº 0300012316-PG/2024.

Nº 5.508, de 09/12/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2154-PG/2023.

Nº 5.509, de 09/12/2024 - Exonera, a pedido, Ana Cláudia da Silva de Melo, a partir de 05/12/2024, do cargo em comissão de Chefe Administrativo.

Nº 5.510, de 10/12/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 70-PG/2021.

Nº 5.511, de 10/12/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1463-PG/2021.

Nº 5.512, de 10/12/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo

Administrativo nº 1712-PG/2021.

Nº 5.513, de 10/12/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2139-PG/2021.

Nº 5.514, de 10/12/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3079-PG/2021.

Nº 5.515, de 10/12/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3085-PG/2021.

Nº 5.516, de 10/12/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300001267-PG/2023.

Nº 5.517, de 10/12/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300001537-PG/2023.

Nº 5.518, de 10/12/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300007935-PG/2023.

Nº 5.519, de 10/12/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300008081-PG/2023.

Nº 5.520, de 10/12/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5305-PG/2019.

Nº 5.521, de 10/12/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 405-PG/2020.

Nº 5.522, de 10/12/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 864-PG/2021.

Nº 5.523, de 10/12/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1862-PG/2021.

Nº 5.524, de 10/12/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1899-PG/2021.

Nº 5.525, de 10/12/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005013-PG/2023.

Nº 5.526, de 11/12/2024 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº \*\*\*413, conforme consta dos autos do Processo nº 0300009012-PG/2024.

Nº 5.527, de 11/12/2024 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de

possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº \*\*\*247, conforme consta dos autos do Processo nº 0300009013-PG/2024.

Nº 5.528, de 11/12/2024 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora pública municipal de matrícula nº \*\*\*842, conforme consta dos autos do Processo nº 0300011764-PG/2024.

Jahu, 11 de dezembro de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

#### Secretaria de Educação

### Portaria SE nº 078, de 11 de dezembro de 2024

#### ***Dispõe sobre a aprovação e homologação dos Calendários Escolares para 2025 dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jahu.***

A Secretária de Educação do Município de Jahu, tendo em vista as competências que lhe são conferidas por lei e com base nas Portarias SE nº 063/2024, SE nº 064/2024 e SE nº 074/2024, resolve:

**Art. 1º.** Ficam aprovados e homologados os calendários escolares para o ano letivo de 2025, dos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) abaixo discriminados:

- I - CMEI Abel de Carvalho.
- II - CMEI Adélio Broveglio.
- III - CMEI Adnora Grisanti Mott.
- IV - CMEI Augusto Ferracini.
- V - CMEI Azia Mendes Eleutério.
- VI - CMEI Antônio de Souza Amaral.
- VII - CMEI Benedicto Alves Ferreira.
- VIII - CMEI CAIC 15 de Agosto.
- IX - CMEI Cidade Alta.
- X - CMEI da EMEF Jayme de Oliveira e Souza.
- XI - CMEI da EMEF Maria de Lourdes Camargo Mello.
- XII - CMEI Dilce de Silos Mayriques.
- XIII - CMEI do Bairro Olaria.
- XIV - CMEI do Bairro Pouso Alegre de Baixo.
- XV - CMEI do Jardim Pedro Ometto.
- XVI - CMEI Dr. Naby Bauab.
- XVII - CMEI Erlete Ortigoza.
- XVIII - CMEI Gemma Cardillo Ferrari.
- XIX - CMEI Hilarinho Sanzovo.

- XX** - CMEI Iolanda Cândida Mazzei.  
**XXI** - CMEI Ivany Sudaia de Almeida Prado.  
**XXII** - CMEI Jandyra de Araujo Neves.  
**XXIII** - CMEI Jardim Orlando Chesine Ometto.  
**XXIV** - CMEI Margarida Fiúme.  
**XXV** - CMEI Maria Cândida Chesine Ometto.  
**XXVI** - CMEI Maria de Lourdes Ferreira Dias.  
**XXVII** - CMEI Maria Elena de Lima Poloni.  
**XXVIII** - CMEI Martha Vianna de Oliveira.  
**XXIX** - CMEI Merce Terezinha Santos.  
**XXX** - CMEI Narcisa Chesine Ometto.  
**XXXI** - CMEI Neli Nassif.  
**XXXII** - CMEI José Jeter Rafanelli.  
**XXXIII** - CMEI Paulo Brisolla Tavares.  
**XXXIV** - CMEI Procópio de Lima.  
**XXXV** - CMEI Sandra Valéria Saggiaro Campese.  
**XXXVI** - CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão.  
**XXXVII** - CMEI Zita Sajovic Sabbagh.

**Art. 2º.** Os calendários escolares para o ano letivo de 2025 foram previamente aprovados pelos Conselhos de Escola das respectivas Unidades Escolares e são homologados com vistas a parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino desta Secretaria de Educação.

**Art. 3º.** Deve, cada Unidade Escolar, dar amplo conhecimento das disposições contidas em seu calendário à comunidade escolar, sendo de responsabilidade da equipe gestora, pedagógica e docente fazer cumprir as atividades, cargas horárias e dias letivos previstos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 11 de dezembro de 2024.

Profª. Drª. ELENIRA AP. CASSOLA

Secretária de Educação

**Portaria SE nº 079, de 12 de dezembro de 2024**

***Homologa novas matrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino de Jahu para o ano letivo de 2025.***

A Secretária de Educação do Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais e considerando as novas orientações advindas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), resolve:

**Art. 1º.** Ficam homologadas as novas matrizes curriculares para as seguintes séries e/ou etapas de ensino da Rede Municipal de Ensino de Jahu:

**I** - Maternal II em período parcial (Anexo I).

**II** - Maternal II em período integral (Anexo II).

**III** - Jardim I e II em período parcial (anexo III).

**IV** - Jardim I e II em período integral (Anexo IV).

**§ 1º.** As matrizes curriculares supracitadas

materializam os campos de experiência e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos educandos da Educação Infantil, em consonância com as demandas da sociedade contemporânea e atendendo às exigências da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e demais normativas supervenientes.

**§ 2º.** As supracitadas matrizes curriculares foram previamente apreciadas e aprovadas pelos Conselhos de Escola dos respectivos Centros Municipais de Educação Infantil.

**Art. 2º.** As matrizes curriculares constantes nos Anexos desta Portaria entrarão em vigência a partir do ano letivo de 2025, devendo orientar o processo de elaboração e implementação dos planos gestores, das propostas pedagógicas e dos planos didáticos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

**Parágrafo Único.** Compete aos gestores escolares zelar pelo fiel cumprimento das matrizes curriculares homologadas nesta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 12 de dezembro de 2024.

Profª. Drª. ELENIRA AP. CASSOLA

Secretária de Educação

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

**Secretaria de Educação**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jaú - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

**ANEXO I**

**MATRIZ CURRICULAR**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9394/96**

**Maternal II**

**Período: Parcial**

Componentes Curriculares		Tratamento Metodológico	Carga Horária	
			Semanal	Anual
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	O eu, o outro e o nós	Atividades Estruturadas	4 h	160 h
	Corpo, gestos e movimento	Atividades Estruturadas	2 h	80 h
	Traços, sons, cores e formas	Atividades Estruturadas	2 h	80 h
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	Atividades Estruturadas	4 h	160 h
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	Atividades Estruturadas	4 h	160 h



PARTE DIVERSIFICADA	Arte	Atividades Estruturadas	2 h	80 h
	Educação Física	Atividades Estruturadas	2 h	80 h
<b>TOTAL</b>			<b>20 h</b>	<b>800 h</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****Secretaria de Educação***"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jaú - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

**ANEXO II****MATRIZ CURRICULAR****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9394/96****Maternal II****Período: Integral**

Componentes Curriculares		Carga Horária	
		Semanal	Anual
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	O eu, o outro e o nós	4h	160h
	Corpo, gestos e movimento	2h	80h
	Traços, sons, cores e formas	2h	80h
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	4h	160h
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	4h	160h
<b>Total Base Nacional Comum Curricular</b>		<b>16h</b>	<b>640h</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Arte	2h	80h
	Educação Física	2h	80h
<b>Total Parte Diversificada</b>		<b>4h</b>	<b>160h</b>
PERCURSOS DIDÁTICOS	Diálogo e Interações	3h	120h
	Leitura e Faz de Conta	4h	160h
	Roda de Música/Brincadeiras Cantadas	3h	120h
	Hora de Criar	4h	160h
	Momento do Desafio	2h	80h
<b>Total Percursos Didáticos</b>		<b>16h</b>	<b>640h</b>
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	Valores e Atitudes	4h	160h
<b>Total Atividades Complementares</b>		<b>4h</b>	<b>160h</b>
<b>Total Período Integral</b>		<b>40h</b>	<b>1600h</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****Secretaria de Educação***"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jaú - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

**ANEXO III****MATRIZ CURRICULAR**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9394/96****JARDIM I e JARDIM II****Período: Parcial**

Componentes Curriculares		Carga Horária	
		Semanal	Anual
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	O eu, o outro e o nós	4h	160h
	Corpo, gestos e movimento	2h	80h
	Traços, sons, cores e formas	2h	80h
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	4h	160h
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	3h	120h
COMPUTAÇÃO	Pensamento Computacional e Cultura Digital	1h	40h
<b>Total Base Nacional Comum Curricular</b>		<b>16h</b>	<b>640h</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Arte	2h	80h
	Educação Física	2h	80h
<b>Total Parte Diversificada</b>		<b>4h</b>	<b>160h</b>
<b>Total Período Parcial</b>		<b>20h</b>	<b>800h</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****Secretaria de Educação***"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

Rua Ângelo Martins, 123 - Jardim Estádio - Jaú - SP

Telefone: (14) 3621-8275

www.jau.sp.gov.br

**ANEXO IV****MATRIZ CURRICULAR****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9394/96****JARDIM I e JARDIM II****Período: Integral**

Componentes Curriculares		Carga Horária	
		Semanal	Anual
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	O eu, o outro e o nós	4h	160h
	Corpo, gestos e movimento	2h	80h
	Traços, sons, cores e formas	2h	80h
	Escuta, fala, pensamento e imaginação	4h	160h
	Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	3h	120h
COMPUTAÇÃO	Pensamento Computacional e Cultura Digital	1h	40h
<b>Total Base Nacional Comum Curricular</b>		<b>16h</b>	<b>640h</b>
PARTE DIVERSIFICADA	Arte	2h	80h
	Educação Física	2h	80h
<b>Total Parte Diversificada</b>		<b>4h</b>	<b>160h</b>

PERCURSOS DIDÁTICOS			
	Diálogo e Interações	3h	120h
	Leitura e Faz de Conta	4h	160h
	Roda de Música/Brincadeiras Cantadas	3h	120h
	Hora de Criar	4h	160h
	Momento do Desafio	2h	80h
Total Percursos Didáticos		16h	640h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
	Valores e Atitudes	2h	80h
	Inglês	2h	80h
Total Atividades Complementares		4h	160h
Total Período Integral		40h	1600h

### Secretaria de Economia e Finanças

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1291/2024

OBJETO: SERVIÇO DE REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE VIDROS NOS GINÁSIOS MUNICIPAIS

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 7.774,66 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 16/12/2024 A 18/12/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 13 de dezembro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1342/2024

OBJETO: CANABIDIOL 79,14MG/ML - 01 FRASCO DE 30ML

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 959,92

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 16/12/2024 A 18/12/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 13 de dezembro de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1343/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO/ LOCUÇÃO PARA EVENTO NO PARQUE DO RIO JAU EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, DETALHES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 16/12/2024 A 18/12/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 13 de dezembro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2024

Processo Administrativo nº 0300006996/2024-PG-3

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ)**

ARP Nº 17701/2024 - EMPRESA: **PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 12.804.156/0001-04, no valor total de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais); Assinatura: 13/12/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2024

Processo Administrativo nº 0300007667/2024-PG-3

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA BALANÇA MUNICIPAL**

Contrato nº 434/2024- Empresa: **CORUJA RECORDS LTDA. ME**, CNPJ nº 18.513.884/0001-43, no valor total de R\$ 1.577,75 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

Contrato nº 435/2024 - Empresa: **AEF BID COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 42.468.977/0001-88, no valor total de R\$ 3.949,90 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);

Contrato nº 436/2024 - Empresa: **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 11.552.540/0001-02, no valor total de R\$ 1.276,95 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

Assinaturas 02/12/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024



**Processo Administrativo nº 0300003620/2023-PG-3**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA**

**Contrato nº 445/2024- Empresa: LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.549.335/0001-01, no valor de R\$364.500,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) Assinatura: 13/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 0300009572/2024-PG-3

Pregão Eletrônico n.º 0172/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE TOLDOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS CMEI YARA RIBEIRO AMORIM BRANDÃO, EMEF PROF MÁRIO ROMEU PELEGRINO, EMEF COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO E EMEF PROF ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO N.º 443/2024 - SR MAZZO MANUTENÇÕES, CNPJ nº 24.921.239/0001-62, sagrou-se vencedora para os lotes 1, 2, 3 e 4, no valor total de R\$ 16.505,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinco reais) ASSINATURA: 13/12/2024.

**MUNICÍPIO DE JAHU**

**RETOMADA DE CERTAME APÓS ANÁLISE DE AMOSTRA/CATÁLOGO**

**PROCESSO nº 0300006051/2022-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2024.**

**ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após julgamento dos recursos administrativos interpostos pelas empresas razoantes, houve por bem determinar a data de **19 de dezembro de 2024, às 10h30min**, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis, considerando, para a análise de documentação de habilitação, a data de abertura deste certame, ou seja, **25 de setembro de 2024, às 09h00min**.

**Jahu, 12 de dezembro de 2024.**

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE  
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**Secretaria de Proteção e Direito dos Animais**

**RETIFICAÇÃO**

**Extrato de Termo de Fomento**

**Modalidade:** Dispensa de Chamamento Público, art. 29 "caput" da Lei 13.019/2014 - Emenda Impositiva nº 65 à Lei Orçamentária Anual de 2024.

**Contratantes:** Prefeitura Municipal de Jahu e Grupo de Apoio aos Animais de Rua Indefesos - GAARI

**CPNJ da Organização Parceira:** 22.301.062/0001-76

**Vigência:** 12 meses.

**Nº de registro do Termo:** 10885/2024

**Data de assinatura:** 11/12/2024

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Objeto:** Transferência dos recursos oriundos de Emenda Impositiva nº 65 à Lei Orçamentária Anual de 2024, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil

**Processo Administrativo:** 0300003710/2024-PG-3

**RETIFICAÇÃO**

**Extrato de Termo de Fomento**

**Modalidade:** Dispensa de Chamamento Público, art. 29 "caput" da Lei 13.019/2014 - Emenda Impositiva nº 30 à Lei Orçamentária Anual de 2024.

**Contratantes:** Prefeitura Municipal de Jahu e Associação Mata Ciliar - AMC

**CPNJ da Organização Parceira:** 61.056.933/0001-95

**Vigência:** 12 meses.

**Nº de registro do Termo:** 10884/2024

**Data de assinatura:** 10/12/2024

**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Objeto:** Transferência dos recursos oriundos de Emenda Impositiva nº 30 à Lei Orçamentária Anual de 2024, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil

**Processo Administrativo:** 0300003711/2024-PG-3

**SEÇÃO V**

**LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 15/2024**

6 de dezembro de 2024.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE JAHU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da decisão proferida no Processo n.º 2265155-92.2024.8.26.0000 e cumprindo o disposto no art. 26 do Regimento Interno, decide que:

Art. 1º Fica designado o Vereador **Mateus Henrique Turini**, para retomar suas atribuições perante a Comissão de *Educação, Cultura e Esporte*.

Art. 2º Fica designado o Vereador **José Fernando Barbieri**, para compor, temporariamente, a Comissão de *Segurança e Serviços Públicos*.

Art. 3º Ficam revogados os artigos 2º e 3º do Ato da Presidência n.º 8, de 11 de julho de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,**

6 de dezembro de 2024.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,****Presidente do Poder Legislativo  
de Jahu.****(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal -  
cf. Resolução nº 303/2007.)****EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria nº. 118, de 05/12/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Adatao Antonio Caramano, Tradutor e Intérprete de Libras, matrícula nº. 474.

Portaria nº. 119, de 05/12/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Carlos Eduardo Martins, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 319.

Portaria nº. 120, de 05/12/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Cláudio Roberto de Souza, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 298.

Portaria nº. 121, de 05/12/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, matrícula nº. 329.

Portaria nº. 122, de 05/12/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Marcela Sampaio de Souza Coló, Tradutora e Intérprete de Libras, matrícula nº. 477.

Portaria nº. 123, de 05/12/2024 - Autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Paulo César Antunes, Faxineiro, matrícula nº. 325.

Portaria nº. 124, de 05/12/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Pedro Ormelese Neto, Técnico em Audiovisual, matrícula nº. 394.

Portaria nº. 125, de 05/12/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor Silvio Ferreira Coutinho, Técnico em Informática, matrícula nº. 299.

Portaria nº. 126, de 05/12/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Tiago Daniel Casemiro, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 542.

Portaria nº. 127, de 05/12/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor José Eduardo Costa Devides, Agente de Controle Interno, matrícula nº. 423.

Portaria nº. 128, de 09/12/2024 - Concede licença à servidora Giovana Pires de Aguirra, Chefe Administrativa, matrícula nº. 534, para o período da tarde do dia 05/12/2024, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 129, de 10/12/2024 - Autoriza férias em gozo (15 dias) à servidora Bruna Faely Mano, Jornalista Repórter, matrícula nº. 398.

Jahu, 11 de dezembro de 2024.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,****Presidente da Câmara Municipal de Jahu.****(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal  
de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)**



# Jornal Oficial do Município de Jahu

*Jorge Ivan Cassaro*

PREFEITO MUNICIPAL

## Expediente

### Secretaria das Administrações Regionais

**Secretário: Cezar Carlos Azevedo**  
Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

**Secretário: Antonio Carlos Botelho Müller Carioba**  
Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e

**Desenvolvimento Social**  
**Secretária: Iula Fernanda Parelli Urbano**  
Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

**Secretário: Murilo Ronchesel**  
Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

**Secretário: Paulo Roberto Tebaldi**  
Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

**Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte**  
Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

**Secretária: Elenira Aparecida Cassola**  
Telefone: (14) 3621-8275

### Secretaria de Esportes

**Secretário: Marcio Martins da Silva Santos**  
Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

**Secretária: Camila Carvalho Bevilacqua**  
Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

**Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo**  
Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

**Secretário: Norberto Leonelli Neto**  
Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Igualdade Racial

**Secretária: Luciane Adélia de Camargo**  
Telefone: (14) 3626-5884

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

**Secretário: Davi Campanhã**  
Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

**Secretário: Giovanni Mineti Fabricio**  
Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário: Márcio de Almeida**  
Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

**Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães**  
Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**Secretário: Rodrigo de Paula**  
Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

**Secretário: Odair José Gonçalves Soares**  
Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

**Secretária: Maria Alice Rodrigues Morato**  
Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

**Secretário: Luiz Urbano**  
Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Óssea  
Salve uma Vida**

## Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Jornalista Responsável: Luiz Guilherme Romagnoli - MTB 89.278/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8e38-8e51-3ca9-bbf4-ec



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 1202, ano XLII, veiculado em 13 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI (CPF \*\*\*434878\*\*) em 13/12/2024 às 17:04:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8e38-8e51-3ca9-bbf4-ec>